



**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 56/2024 AO(À) PROJETO  
DE LEI Nº 16/2024**

**Autoria:** Ronderson Alves Xavier  
**Nº do Protocolo:** 188/2024  
**Protocolado em:** 22/11/2024 12h19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 56/2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL "ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA" - ADITIVA ao Projeto de Lei nº=016/ 2024 - "que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Manga/ MG para o exercício financeiro de 2025.

Adicione-se ao Orçamento Geral do Município de Manga/ MG para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º; da Lei municipal nº- 2006 de 08/ 07/ 2024 (LDO); c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF:

**COBRIR DESPESAS DE CUSTEIO DESTA ENTIDADE**

**DESTINAÇÃO DO (S) RECURSO (S)**

**Descrição da ação a ser executada:** Repasse de recursos financeiros ao **Conselho de Desenvolvimento do Pequi - CNPJ - 21.357.546/0001-74;** poder a **aquisição de materiais diversos para reforma/ ampliações/ e assim adequar o Centro Comunitário de Múltiplo Uso** da comunidade rural do Pequi, distrito de São José das Trairas, zona Rural do município de Manga/MG - CEP=39.460-000.

**Valor da Emenda: R\$=10.000.00**

As dotações necessárias ao cumprimento da presente Emenda, deverão ser adicionadas no orçamento geral do município de Manga/MG, nos termos do c/c Art. 60º; da Lei municipal nº- 2006 de 08/ 07/ 2024 ( LDO).

Como fonte para a execução da ação prevista pela presente Emenda, serão utilizados os recursos orçamentários previstos no parágrafo único do art.13 da lei 2006 de 08/ 07/ 2024 (2% RCL).

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta emenda, modificar os demais quadros e anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

**JUSTIFICATIVA**





# MUNICÍPIO DE MANGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



A presente Emenda tem por finalidade destinar verbas para **Repasse de recursos financeiros ao Conselho de Desenvolvimento do Pequi -CNPJ - 21.357.546/0001-74**, com vistas a mencionada entidade poder fazer a aquisição de materiais diversos para construir/ reforma/ ampliações e assim poder adequar o **Centro Comunitário de Múltiplo Uso** da comunidade rural do Pequi, distrito de São José das Traíras, zona Rural do município de Manga/ MG . Em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 60-A e seguintes da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 60º; da Lei municipal nº- 2006 de 08/ 07/ 2024 ( LDO); c/c o Artigo 166, §9º/ §11º da CF.

A verba destinada pelo vereador **Ronderson Alves Xavier** através da presente **Emenda Impositiva** totalizam o valor de **R\$=10.000.00** e tem o objetivo e missão primordial de garantir recursos para aquisição de materiais diversos para construção/ reforma/ ampliações e assim poder adequar o Centro Comunitário de Múltiplo Uso da comunidade com vistas facilitar/ dignificar/ melhora o espaço social da entidade representativa dos Sres. (as) Agricultores Familiares.

Vimos que, aprovado o presente projeto de emenda parlamentar impositiva, o mesmo será também de grande importância, interesse público e de elevado alcance social.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manga/ MG, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

---

Ronderson Alves Xavier  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarademanga.mg.gov.br/validador](http://camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **6HWGD-OPANJ-UWPJP-FONHF-PECCQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE MANGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Projeto de Emenda Impositiva Nº 56/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 16/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 22/11/2024 11:08:38

**Hash Interno:** pjuf8xmh7srx5mh0hwcncrh02fzpswyim7bt2wdj



**Chave de Verificação**

**6HWGD-0PANJ-UWPJP-FONHF-PECCQ**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	<b>Assinado</b> em 22/11/2024 15:18

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camarademanga.mg.gov.br/validador](http://www.camarademanga.mg.gov.br/validador) e informe o código **6HWGD-0PANJ-UWPJP-FONHF-PECCQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

